

DECRETO Nº1.210/2005

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Nº645, de 27 de abril de 2005,

DECRETA:

Art.1º- Fica aberto Crédito Especial para aquisição de terreno para obra pública na seguinte dotação:

006.002- Secretaria Municipal de Saúde, 1751100153.034 – Aquisição de terreno para construção da ETE – Estação de Tratamento de Esgoto no Distrito de Alto Caxixe, 4.5.90.61.00 – Aquisição de imóveis, no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais).

Art. 2º- Os recursos para abertura do Crédito Especial do artigo anterior, serão provenientes da anulação de parte da dotação orçamentária, 006.002- Secretaria Municipal de Saúde, 1751200153.016- Obras de saneamento básico, 4.4.90.51.000- Obras e Instalações, no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 27 de abril de 2005


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal